

## **Comunicação aos cotistas dos votos proferidos pela Vantor Investimentos**

*A Vantor Investimentos, em linha com o disposto em sua Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias Gerais, participou, no decorrer do mês de agosto, de 2 (duas) Assembleia Geral Extraordinárias (“AGE”), enquanto representante de seus fundos geridos. A destacar:*

### **I. Santos Brasil Participações S.A.**

Deliberou-se, na AGE de 14/08/2024 sobre: (i) a redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), por considerá-lo excessivo, sem cancelamento de ações, mediante restituição em dinheiro aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações (“Redução de Capital”); (ii) caso o item (i) seja aprovado, alteração e consolidação do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir a Redução de Capital; e (iii) autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para efetivação da Redução de Capital.

### **II. Equatorial Energia S.A.**

Deliberou-se, na AGE de 26/08/2024 sobre: (i) a alteração da denominação social da Companhia para “Equatorial S.A.”, (ii) a inclusão, no rol de competências do Conselho de Administração, seu papel a) na busca por perenidade aliada com o desenvolvimento sustentável e b) em assegurar que o melhor interesse da Companhia seja sempre elemento essencial para o tratamento de situações de conflito de interesse, (iii) alteração do Estatuto Social da Companhia para a) aumentar o prazo de mandato da Diretoria Executiva, de 1 (um) ano para 2 (dois) anos, b) refletir o atual capital social da Companhia, c) tornar permanente o funcionamento do Conselho Fiscal e d) tratar da proteção à dispersão acionária (“poison pill”) na Companhia.